



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 339/CSJT.GP.SG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 236, de 1º de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Alterar os itens no 8 do Ato CSJT.GP.SG Nº 303/2015 e o nº 10 do Ato CSJT.GP.SG Nº 305/2015, a fim de cancelar os bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, referente aos dias 10 e 11/12/2015, 21 e 22/1/2016, 17/2, 19/2, 25/2 e 26/2/2016, procedendo-se aos ajustes quanto ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



**CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO**